

L I D O
Em 13 / 06 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6111/2006
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 19, 06, 06.

Marcelo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a realização das obras de recuperação de calçadas e construção de rampas de acesso às pessoas portadoras de deficiência ao edifício da Paróquia São José, na Região Administrativa de Brazlândia, DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de recuperação das calçadas e construção de rampas de acesso e circulação, para as pessoas com deficiência, na Paróquia São José, na vila de mesmo nome, na Região Administrativa de Brazlândia, DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6111 / 06
Fis. Nº 01 RITA

Fomos procurados em nosso gabinete parlamentar pelos moradores da comunidade da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia, que buscava nossa intercessão junto às autoridades competentes do Governo do Distrito Federal no sentido de realizar urgentemente as obras de recuperação das calçadas e de construção de rampas de acesso e circulação para as pessoas portadoras de deficiência, na Paróquia São José ali situada.

A realização das referidas obras constitui reivindicação antiga da comunidade da Vila São José, que tem envidado esforços junto ao GDF nesse sentido, sem, contudo lograr êxito em suas tentativas. Nesse processo, dirigiram-se à Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, que enviou ao local um técnico, o qual ali realizou uma vistoria e definiu em detalhes as obras necessárias.

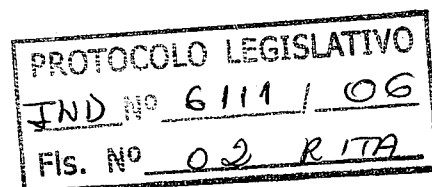
Ocorre, porém, que não conseguiram obter das autoridades nenhuma previsão de realização das obras, que são urgentes, pois, no estado em que se encontra o local, a possibilidade de acesso ao edifício, especialmente dos paroquianos portadores de deficiência, está muito prejudicada.

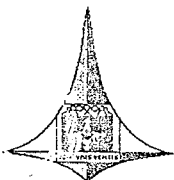
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 12 / 06 / 06 às 11:00
ppb 15.496-73
Assinatura Matrícula

Pelo exposto, sugerimos ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal as providências necessárias para a realização das obras de recuperação das calçadas e de construção de rampas de acesso e circulação de pessoas portadoras de deficiência, na Paróquia São José, em Brazlândia.

Sala das Sessões, em ...

Deputado  **CHICO VIGILANTE**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício
Nº. 605 /2006 - GAB/SUCAR

Brasília, 17 de março de 2006.

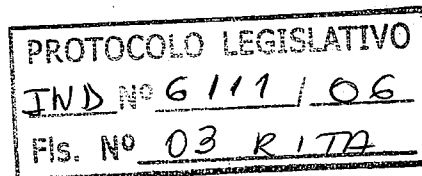
Senhor Reverendo,

Em apoio à Campanha da Fraternidade/2006 encaminhamos, em anexo, relatório de visita técnica à Paróquia São José, nessa Região Administrativa, realizada dia 16 de fevereiro do corrente ano, no intuito de apontar os itens necessários à adequação, possibilitando o acesso às pessoas com deficiência.

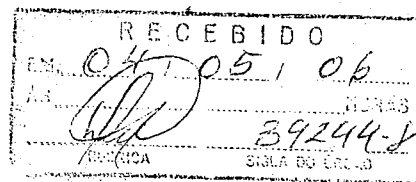
Informamos, ainda, que o relatório será encaminhado à Administração Regional para estudo de viabilidade de implantação de rota acessível em área pública.

Atenciosamente,

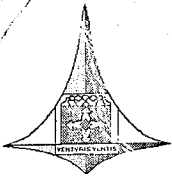
VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Secretário de Estado de Coordenação das
Administrações Regionais



A Sua Reverência
Jairo Grajales Llanos
Padre da Paróquia São José
Quadra 36/37 lote E Vila São José -- Brazlândia/DF
N E S T A



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
GABINETE - SUCAR



MEMO

Nº. 07 /2006 – GAB/SUCAR

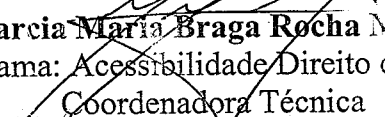
De: Marcia Maria Braga Rocha Muniz

Para: Vatanábio Brandão Souza- Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais

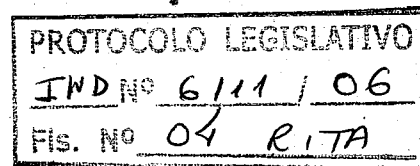
Senhor Secretário,

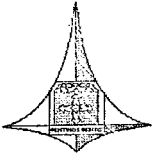
Conforme solicitação de representantes da Paróquia São José, e em apoio à Campanha da Fraternidade de 2006 que trata da pessoa com deficiência, realizamos visita técnica na Paróquia, cujo relatório encontra-se em anexo.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2006


Marcia Maria Braga Rocha Muniz
Programa: Acessibilidade Direito de Todos
Coordenadora Técnica

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
GABINETE - SUCAR



Programa: Acessibilidade Direito de Todos

VILA SÃO JOSÉ
Paróquia São José
OBJETIVO:

Recuperação das calçadas visando tornar o setor acessível.

VISTORIA REALIZADA EM 16/02/2006.

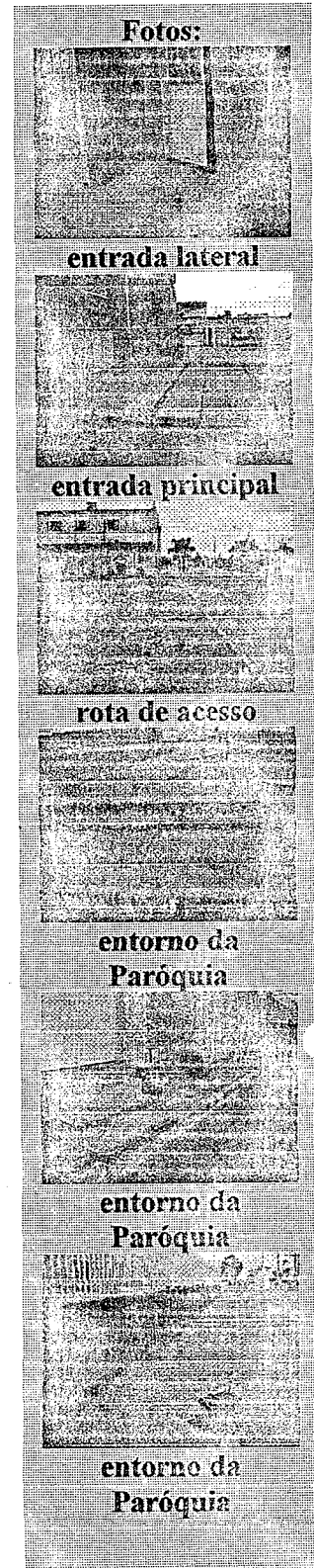
- 1- Não existem vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência e idosos;
- 2- Sem acesso das quadras 36 e 37 à Paróquia;
- 3- Sem rampas de acesso à Paróquia;
- 4- Calçada estreita e sem condições de uso em todo seu entorno;
- 5- Rampa em acesso lateral fora dos padrões;
- 6- Existe banheiro para pessoas com deficiência, porém, sem equipamentos e adequações necessárias;
- 7- Distância entre cadeiras com no máximo 50cm;
- 8- Sem área reservada para cadeirantes;
- 9- Púlpito sem rampas e com altura de aproximadamente 80cm de altura;
- 10- Capela de oração com degrau de 20cm.

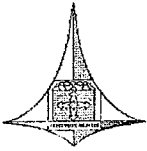
Visita técnica e relatório executado pelo estagiário desta Secretaria:

Marcus Vinícius Coelho de Godoy

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2006.

Marcia Maria Braga Rocha Muniz
Programa Acessibilidade: Direito de Todos
Coordenação Técnica





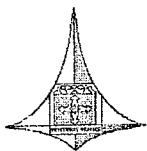
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
GABINETE - SUCAR



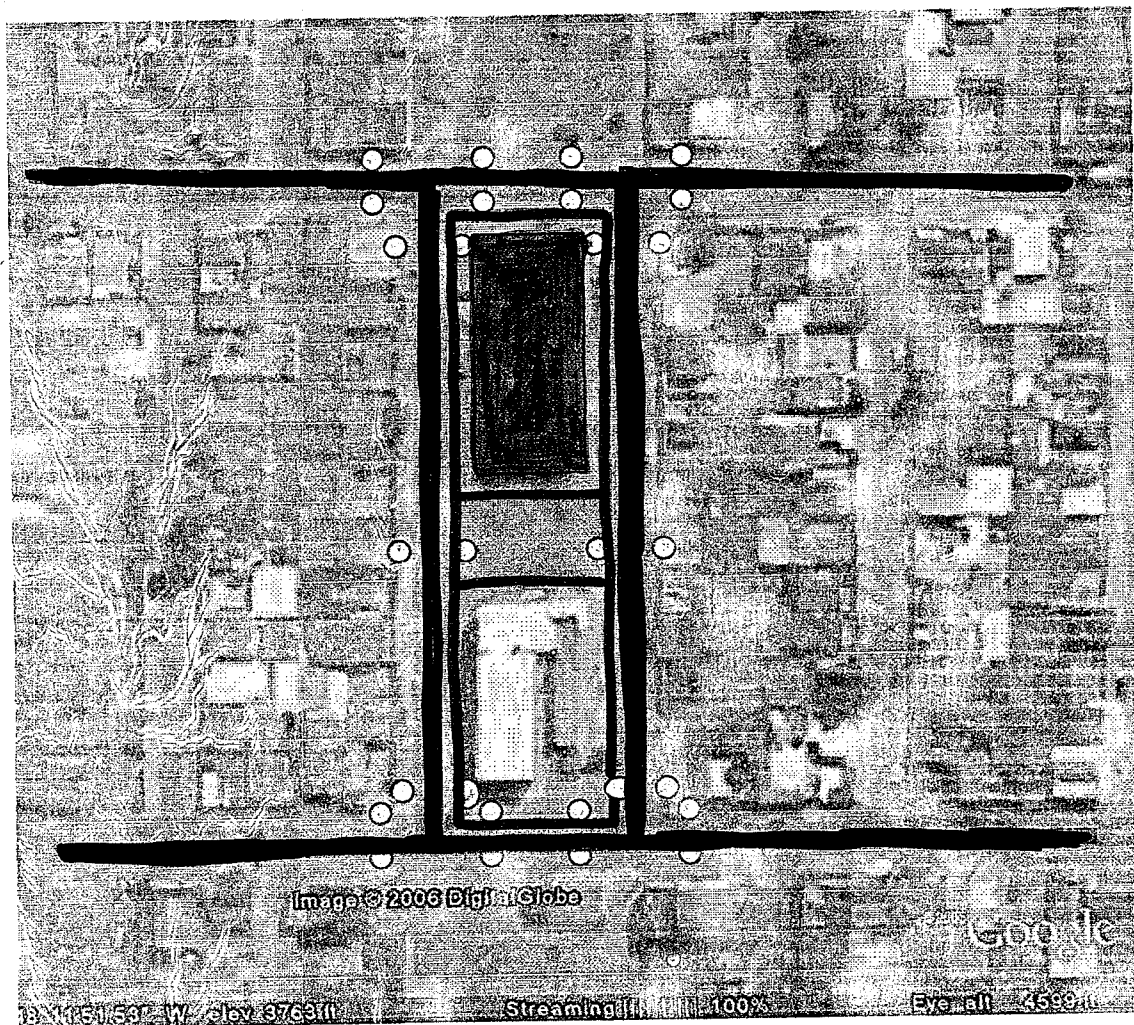
Planta Aérea de Brazlândia e Vila São José







PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6111/06
Fis. Nº 06 RITA

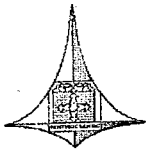


Planta Aérea da Paróquia São José



-  Paróquia São José
-  Vias principais
-  Calçada a recuperar ou implantar
-  Rampas a serem implantadas

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6111/06
Fis. Nº 07 R. TA



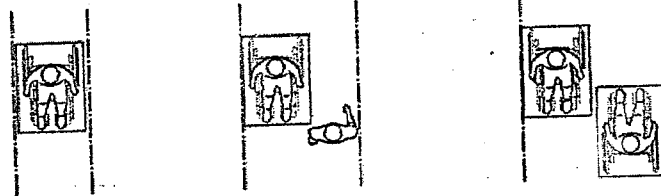
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
GABINETE - SUCAR



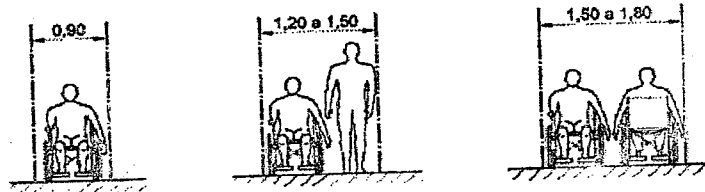
Anexo

Circulação:

Vista superior



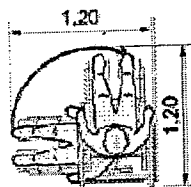
Vista frontal



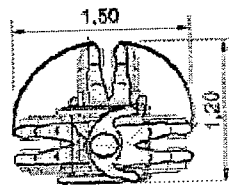
a) Uma pessoa em cadeira de rodas de rodas

b) Um pedestre e uma pessoa em cadeira de rodas

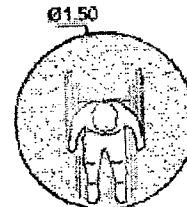
c) Duas pessoas em cadeiras de rodas



a) Rotação de 90°



b) Rotação de 180°



c) Rotação de 360°

Rampas:

A inclinação das rampas, conforme figura 79, deve ser calculada segundo a seguinte equação:

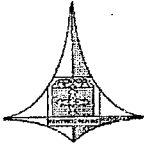
onde:

i é a inclinação, em porcentagem;

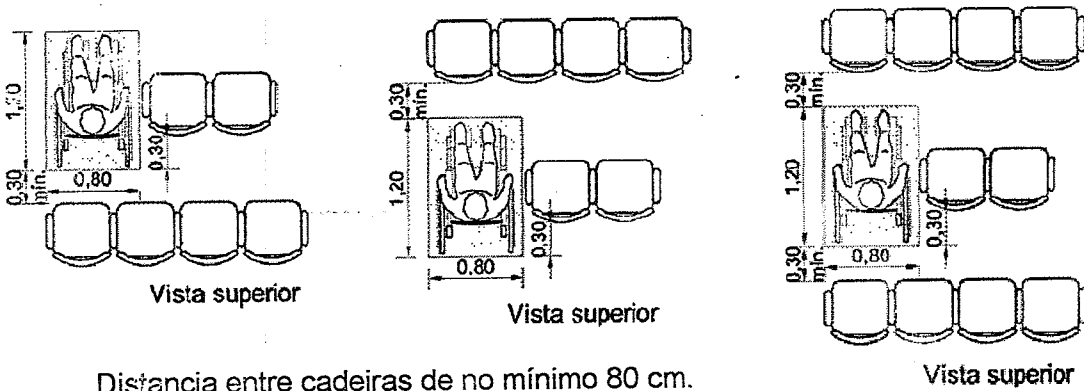
h é a altura do desnível;

c é o comprimento da projeção horizontal.

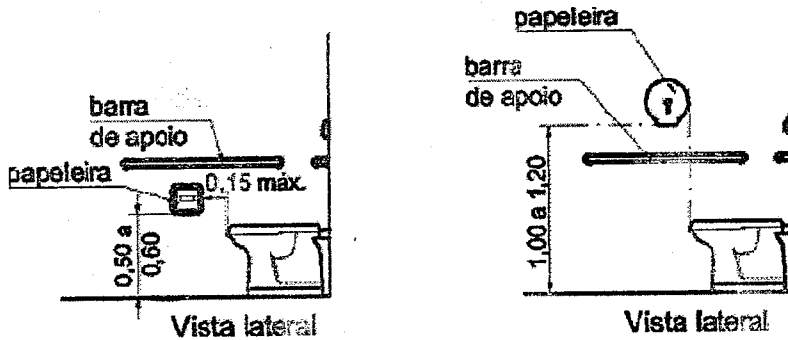
$$i = \frac{h \times 100}{c}$$



Área reservada para pessoas com deficiência:

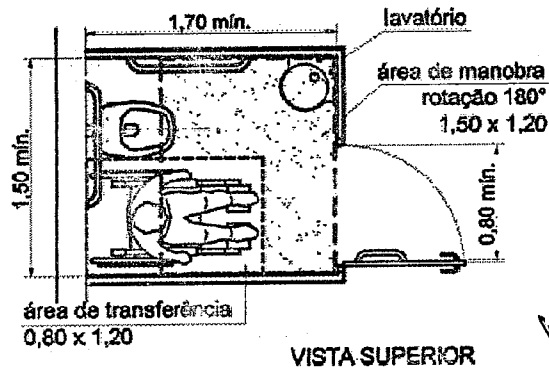


Banheiros:

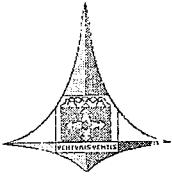


a) Papeleira embutida

b) Papeleira não embutida



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6111/06
Fis. Nº 09 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício
Nº. 605 /2006 - GAB/SUCAR

Brasília, 17 de março de 2006.

Senhor Reverendo,

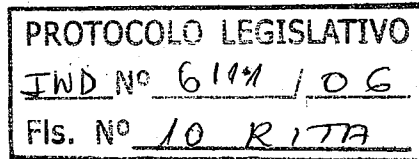
Em apoio a Campanha da Fraternidade/2006 encaminhamos, em anexo, relatório de visita técnica à Paróquia São José, nessa Região Administrativa, realizada dia 16 de fevereiro do corrente ano, no intuito de apontar os itens necessários à adequação, possibilitando o acesso às pessoas com deficiência.

Informamos, ainda, que o relatório será encaminhado à Administração Regional para estudo de viabilidade de implantação de rota acessível em área pública.

Atenciosamente,

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Secretário de Estado de Coordenação das
Administrações Regionais

A Sua Reverência
Jairo Grajales Llanos
Padre da Paróquia São José
Quadra 36/37 lote B Vila São José – Brazlândia/DF
N E S T A



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”